

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Piripa

segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano III - Edição nº 00071 | Caderno 1

Câmara Municipal de Piripa publica



R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09D90B2CFC3609481F5D64FA6AE89E65

Câmara Municipal de Piripá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1 DE 07 DE AGOSTO DE 2023 ALTERA O QUADRO DETALHADO DA DESPESA (QDD) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Câmara Municipal de Piripá

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 63.179.469/0001-50 - CEP: . . . - SALVADOR - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 1 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD)
da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2022.**

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 246.2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº de 30 de dezembro de 1899, conforme demonstrativo abaixo:

10000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DOMINGOS BARBOSA CRUZ
SECRETÁRIO(A)
CPF: 031.141.215-78

AMARILDO ALMEIDA FRANCO
PRESIDENTE(A)
CPF: 526.168.275-49